



CLUBE NAVAL DE LISBOA

AÚNCIO DE REGATA Regata Abel Power Dagge

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da **Regata Abel Power Dagge** que será disputada no próximo dia **19 de abril de 2026**, no estuário do rio Tejo, utilizando o sistema de abono **ANC**.

2. REGRAS

- 2.1. A prova será disputada de acordo com as “**Regras**” tal como definidas nas **RRV (2025 -2028)** e os **Regulamentos Desportivos da FPV**.
- 2.2. Aplicam-se as “**Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono “ANC”** aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.
- 2.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.5 (c) (2)**.
- 2.4. **A RRV 44.1 é alterada** de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.
- 2.5. Quando em regata é permitida a utilização de piloto automático. **Altera a RRV 52**.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição ANC válido;
- cuja inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- se o timoneiro ou patrão possuir Licença Desportiva válida;
- com rádio VHF a bordo.

3.2 As inscrições podem ser feitas **até às 17:00 horas do dia 18 de abril de 2026**:

- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o seguinte link: <https://forms.gle/FD7VH5NtdMDRrCzv8> e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição,
- Presencialmente, no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, na doca de Belém, 6ªfeira 17 de abril das 14:00 às 18:00 ou sábado 18 de abril das 14:00 às 17:00;
- A Autoridade Organizadora reserva -se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, apenas se feitas presencialmente entre as 09:00 e as 10:00 do dia 19 de abril sendo que, em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida em 50%;

3.3 Os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata.

4. PROGRAMA

| Dia | Hora | Acontecimento |
|------------|-------|---|
| 19/04/2026 | 11:05 | Sinal de advertência para o 1º Grupo a largar |

Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais Grupos, em função do nº de inscritos em cada Grupo.



5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição será:

| Sócios CNL | Não sócios |
|-----------------------|-----------------------|
| Grupos A e B – 15,00€ | Grupos A e B – 25,00€ |
| Grupos D e E – 10,00€ | Grupos D e E – 15,00€ |

5.2. O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR estarão disponíveis a partir das 15:00 horas do dia 18 de abril,

6.1.1 No secretariado da regata nas instalações do CNL em Belém;

6.1.2 Afixadas no QOA (Quadro Oficial de Avisos);

6.1.3 No sítio na internet da ANC;

6.1.4 e/ou afixadas no Q. de Avisos Alternativo Aplicação Whatsapp;

6.1.4.1 Os concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 17:30 horas do dia 18 de abril, através do Código QR a **descarregar, disponível** no cabeçalho da primeira página do **AdR e afixado no QOA (Quadro Oficial de Avisos)**

6.1.4.2 A partir da hora definida em 6.1.4.1 a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar Avisos/informações. A falta de acesso aos Avisos/informações entretanto publicados, devida à adesão ao **QOAvisos Alternativo** no Grupo Whatsapp dedicado à prova após a hora definida em 6.1.4.1 não será motivo para pedido de reparação. Isto **altera a RRV 61.4(b) 1.**

7. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada Grupo.

8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá no dia da regata, no Posto Náutico do CNL em Belém, uma hora após a hora de chegada do último barco concorrente.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a **RRV3, Decisão de Competir**. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.